



Aprovado em  
15/04/25

PODER LEGISLATIVO

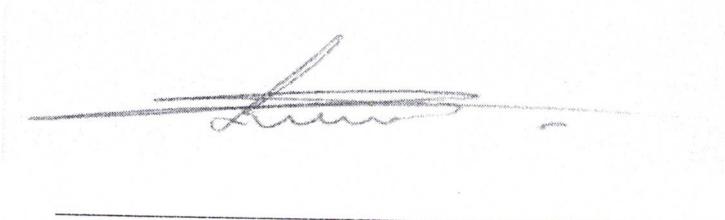
EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 190 / 2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Obras, a drenagem da avenida Canalizada km 39– Bairro Campo Lindo.

**JUSTIFICATIVA**

A drenagem adequada nas ruas é essencial para prevenir alagamentos, preservar o pavimento, aumentar a segurança no trânsito, reduzir a proliferação de doenças e proteger o meio ambiente. Além disso, contribui para a valorização urbana, melhorando a mobilidade e o bem-estar da população. Investir em um sistema eficiente de drenagem evita problemas estruturais e ambientais, garantindo maior qualidade de vida.

  
Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: 21/03/2025  
Aline Mascarenhas Oliveira  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3351

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.